

Justiça Militar do Estado

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717497

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

BIMESTRE MAIO E JUNHO / 2014

REF. MAIO / 2014

Regime / Cargo / Função	Qtde	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens (1)	Total
			Gratific.	Pessoais	Outras		
LOMAN							
Juiz 3ª Entrância	1	24.462,51	1.223,13	0,00	0,00	3.587,06	29.272,70
RJU							
Nível Superior							
Analista Judiciário	3	14.578,68	20.473,34	19.883,26	0,00	2.232,00	57.227,28
Of. Just. Avaliador	2	6.533,67	12.000,51	5.763,62	0,00	12.069,60	36.367,40
Nível Médio							
Auxiliar Judiciário	1	2.538,87	0,00	0,00	0,00	423,00	2.961,87
CEDIDOS							
Nível Médio							
Militar - Lei 6500/02	30	0,00	4.042,31	0,00	53.329,12	1.487,04	58.858,47
CARGOS COMISSIONADOS							
Nível Superior							
CJS-2	1	0,00	3.126,19	1.406,78	3.126,19	0,00	7.659,16
CJS-3	8	26.018,72	40.849,09	12.038,82	3.854,00	0,00	82.760,63
FG-2	1	4.726,81	5.074,11	4.747,50	0,00	2.182,14	16.730,56
Total N. Superior	16	76.320,39	82.746,37	43.839,98	6.980,19	20.130,80	230.017,73
Total N. Médio	31	0,00	4.042,31	0,00	53.329,12	1.910,04	61.820,34
TIPO DE PREVIDENCIA							
Estatutária	39	52.840,54	45.939,59	31.801,16	56.455,31	22.040,84	209.077,44
Básica	8	26.018,72	40.849,09	12.038,82	3.854,00	0,00	82.760,63
TOTAL	47	78.859,26	86.788,68	43.839,98	60.309,31	22.040,84	291.838,07

(1) Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Dif. Salariais, Exerc. Anterior, Etc.

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO

REF. MAIO / 2014

Regime Jurídico Único	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens (1)	Total
INATIVOS	3	33.562,65	0,00	33.562,65
Nível Superior				
Chefe Apoio Judiciário	1	7.920,84	0,00	7.920,84
Escrivão	1	16.383,33	0,00	16.383,33
Nível Médio				
Téc. Contabilidade	1	9.258,48	0,00	9.258,48
PENSIONISTAS	3	35.241,87	0,00	35.241,87
Pensões	3	35.241,87	0,00	35.241,87
TOTAL GERAL	6	68.804,52	0,00	68.804,52

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

BIMESTRE MAIO E JUNHO / 2014

REF. JUNHO / 2014

Regime / Cargo / Função	Qtde	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens (1)	Total
			Gratific.	Pessoais	Outras		
LOMAN							
Juiz 3ª Entrância	1	24.462,51	0,00	0,00	0,00	4.275,25	28.737,76
RJU							
Nível Superior							
Analista Judiciário	3	16.473,82	23.133,73	22.467,97	0,00	14.178,02	76.253,54
Of. Just. Avaliador	2	7.383,03	13.590,53	6.512,90	0,00	1.185,84	28.672,30
Nível Médio							
Auxiliar Judiciário	1	2.868,91	0,00	0,00	0,00	390,30	3.259,21

CEDIDOS							
Nível Médio							
Militar - Lei 6500/02	30	0,00	3.265,51	0,00	52.184,46	2.750,92	58.200,89
CARGOS COMISSIONADOS							
Nível Superior							
CJS-2	1	0,00	3.532,59	1.589,66	3.532,59	0,00	8.654,84
CJS-3	8	29.401,12	46.159,33	13.603,83	4.354,92	3.949,14	97.468,34
FG-2	1	5.341,25	5.733,69	5.364,60	0,00	9.631,17	26.070,71
Total N. Superior	16	83.061,73	92.149,87	49.538,96	7.887,51	33.219,42	265.857,49
Total N. Médio	31	0,00	3.265,51	0,00	52.184,46	3.141,22	61.460,10
TIPO DE PREVIDENCIA							
Estatutária	39	56.529,52	49.256,05	35.935,13	55.717,05	32.411,50	229.849,25
Básica	8	29.401,12	46.159,33	13.603,83	4.354,92	3.949,14	97.468,34
TOTAL	47	85.930,64	95.415,38	49.538,96	60.071,97	36.360,64	327.317,59

(1) Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Dif. Salariais, Exerc. Anterior, Etc.

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO

REF. JUNHO / 2014

Regime Jurídico Único	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens (1)	Total
INATIVOS	3	37.925,70	0,00	37.925,70
Nível Superior				
Chefe Apoio Judiciário	1	8.950,51	0,00	8.950,51
Escrivão	1	18.513,15	0,00	18.513,15
Nível Médio				
Téc. Contabilidade	1	10.462,04	0,00	10.462,04
PENSIONISTAS	3	36.643,17	0,00	36.643,17
Pensões	3	36.643,17	0,00	36.643,17
TOTAL GERAL	6	74.568,87	0,00	74.568,87

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717431

Inexigibilidade: 4/2014

Data: 22/05/2014

Valor: 22.230,00

Objeto: contratação da empresa EMPRESA TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA para realização I Congresso Norte e Nordeste sobre RDC - Belém/PA.

Fundamento Legal: artigo 25, inciso II e artigo 13 inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Data de Ratificação: 22/05/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032130349920000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA

Endereço: AV. BRAZ DE AGUIAR, Bairro: NAZARÉ, 322

CEP: 66035-000 - BELEM/PA

Complemento: 2º ANDAR

Email: atendimento@treide.com.br

Telefone: 9140054200

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO : 717455

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE01311

Valor: 111.000,00

Data: 10/07/2014

Vigência: 10/07/2014 a 10/09/2014

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo PICK-UP.

Pregão Presencial: 12/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032112217770000 449052 0101000000 Estadual

01032112217770000 449052 0301000000 Estadual

Contratado: ZUCATELLI MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA

Endereço: Av Eng Emiliano Macieira, Bairro: Pedrinhas, 26

CEP: 65095-603 - São Luis/MA

Complemento: Rod. BR 135 Km 07

Email: licitacao@zucatelli.com.br

Telefone: 9421011220

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717685

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 424/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RUI GUILHERME SOUSA DA SILVA, Presidente, de que no dia 23.07.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51521-9, que trata da Prestação de Contas da SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE BELÉM - SOBEM, referente ao Convênio ASIPAG nº 005/2011.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de julho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 425/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RAIMUNDO REIS BARBOSA RIBEIRO, Prefeito à época, de que no dia 23.07.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51509-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 328/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de julho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 426/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JAIRO LUIZ LUNARDI, Prefeito à época, de que no dia 23.07.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53198-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, referente ao Convênio SAGRI nº 114/2006 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de julho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 427/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito à época, de que no dia 23.07.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53402-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, referente ao Convênio SEPOF nº 013/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de julho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 428-A/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época, de que no dia 23.07.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51910-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, referente ao Convênio SEPOF nº 185/2000 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de julho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 428-A/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época, de que no dia 23.07.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51910-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 185/2000 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de julho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 428-A/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época, de que no dia 23.07.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51910-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 185/2000 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de julho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário